



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 16-07-2020 19:38:56

N.º 21/2020

Páginas 1 de 3

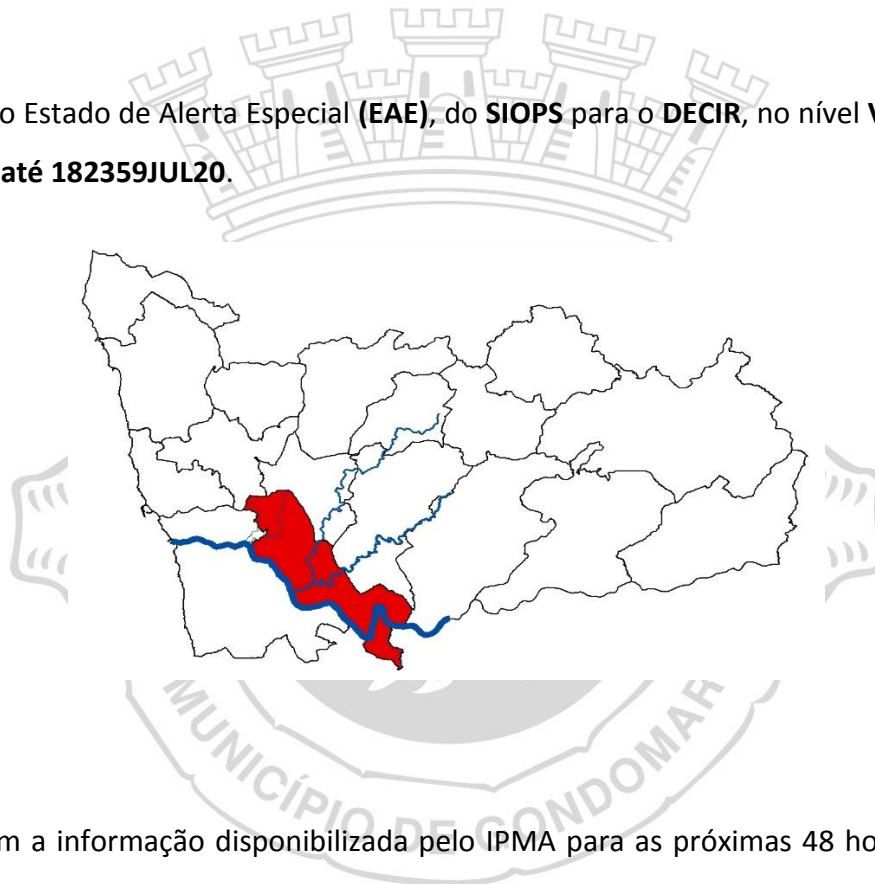


1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS
	PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

Situação:

A passagem do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DECIR**, no nível **VERMELHO**, de **170000JUL20** até **182359JUL20**.



De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA para as próximas 48 horas, salienta-se tempo quente e seco:

- Humidade relativa do ar entre os 15 e 30% durante a tarde, em geral sem recuperação noturna (noites secas) nas três noites, apenas com a entrada de humidade noturna na madrugada de sábado para domingo no litoral centro e sul
- Vento do quadrante Leste durante a noite e início da manhã, por vezes forte, (até 40km/h) nas terras altas.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO



Vento moderado (até 25 km) do quadrante oeste durante a tarde, sendo na faixa costeira ocidental hoje e amanhã e em todo o território no sábado.

- Temperatura máxima em geral acima de 35°C acima de 40°C. na bacia do Tejo e no Alentejo, com valores até 43° C., noites quentes, acima de 20°C na generalidade do território, com a temperatura mínima acima de 25°C em algumas regiões.
- Possível situação de comportamento errático dos incêndios.
- Possível ocorrência de trovoada (que pode ser seca) no interior da região norte, no sábado.

Risco de incendio Máximo nas regiões do Norte, do Centro, Vale do Tejo, Alto Alentejo e Algarve, sendo muito elevado no Baixo Alentejo e numa estreita faixa costeira no Norte e Centro e elevado no restante território do continente.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

Em função da previsão da evolução das condições meteorológicas é expectável.

Condições favoráveis à eventual ocorrência e propagação de incêndios rurais.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil recorda que durante o **PERÍODO CRÍTICO**, de 01 de julho a 30 de setembro é PROIBIDO

- Fazer Queimas Extensivas **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo **808 200 520**;
- Fazer Queima de Amontoados **SEM AUTORIZAÇÃO**. Informe-se na sua câmara municipal ou pelo **808 200 520**;
- Utilizar fogareiros e grelhadores em todo o espaço rural salvo se, usados fora das zonas críticas e nos locais devidamente autorizados para o efeito;
- Fumar ou fazer qualquer tipo de lume nos espaços florestais;



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

AVISO À POPULAÇÃO



- Lançar balões de mecha acesa e foguetes. O uso de fogo-de-artifício só é permitido com autorização da câmara municipal;
- Fumigar ou desinfestar apiários exceto se os fumigadores tiverem dispositivos de retenção de faúlhas,
- Usar motorroçadoras (exceto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de **Risco Máximo**. Evite o uso de grades de discos.

É **OBRIGATÓRIO** usar dispositivos de retenção de faíscas e de tapa-chamas nos tubos de escape e chaminés das máquinas de combustão interna e externa nos veículos de transporte pesados e 1 ou 2 extintores de 6 Kg, consoante o peso máximo seja inferior ou superior a 10 toneladas;

A **Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil** recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando a legislação em vigor, e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio neste período, disponível junto dos sítios da ANEPC e do IPMA, junto dos Gabinetes Técnico Florestais das Câmaras Municipais e dos Corpos de Bombeiros.

Ó Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização
Original assinado e arquivado na
CMG/OPCSF
Comandante
Artur Magalhães Teixeira